



Lei n.º 3.374, de 28 de outubro de 2015.

***Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013-
Plurianual, N.º 3277/2014 – LDO, e na Lei n.º
3300/2014 – LOA, e abre Crédito Especial.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei n.º 3129/2013 - Plurianual, na Lei n.º 3277/2014 – LDO, e na Lei n.º 3300/2014 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO.
20.782.0173.1359 APOIO AO PROJETO CONSTRUÇÃO DE PONTES/
RECURSO VINCULADO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONVÊNIO N.º 817063/15
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO.
20.782.0173.1360 APOIO AO PROJETO CONSTRUÇÃO DE PONTES/
RECURSO PRÓPRIO
44.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação a receber do Recurso Vinculado Ministério da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, no valor deR\$ 250.000,00.

II - A redução no seguinte órgão e rubrica;

RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de outubro de 2015, 55ª da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 28 / 10 / 2015.